



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

**Parágrafo único** – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

**Art. 2º** - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

**Art. 3º** - São suplentes dos demais membros os servidores:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

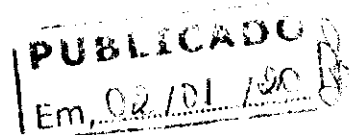
Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

**Art. 4º** - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

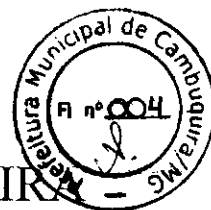
- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV - encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV - propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

**Art. 5º** - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

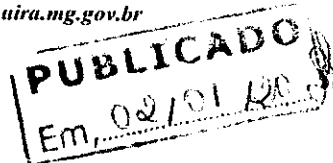
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



## DECRETO MUNICIPAL Nº 2458, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera a redação do art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:*

- *Silvana da Costa Valim;*
- *Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;*
- *Chayanne Poliana Maciel;*

*Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:*

- *Carlos José de Souza;*
- *Priscila Simoni;*

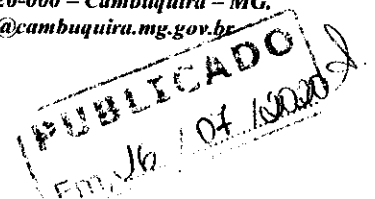
Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 16 de julho de 2020.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais



**TERMO DE REFERÊNCIA**

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

**1 - OBJETO**

1.1 – Dispensa de licitação nos termos do art.24, inciso IV da Lei 8666/93 para aquisição de Termômetros de Testa.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 – Tendo em vista a pandemia pelo Corona Vírus (COVID19) a aquisição desse tipo de produto é necessária para abastecer a secretaria de saúde com termômetros de testa para aferição de temperatura na entrada dos estabelecimentos públicos como forma de detectar e orientar os usuários destes ambientes.

Assegurando aos usuários e profissionais da área de saúde condições adequadas segundo o protocolo de manejo para o novo Corona vírus do Ministério da Saúde.

**3 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO**

3.1

ITEM	DESCRIÇÃO/QUANTIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Termômetro de testa	06	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
<b>Total: R\$ 1.140,00.</b>				

3.2 - O valor total para esta dispensa fica estipulado em **R\$ 1.140,00** (Hum mil, cento e quarenta reais).

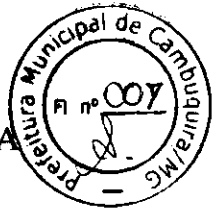
**4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será:

Resolução N.º 7165 de 20 de julho de 2020.  
Conta Corrente: 81549-7



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais



REDUZIDO: 271

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA ECONÔMICA 3.3.90.30.00.00.00.00 material de consumo

FONTE 155

4.2 - O pagamento do serviço será efetuado em moeda brasileira corrente, à vista.

**5 – FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1 – O material deverá estar em conformidade com as regras da ABNT e INMETRO, e será fornecido conforme a Secretaria solicitante.

**6 – HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.1- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A) Certidão negativa de débitos tributários Federal.
- B) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- C) Certidão negativa de débitos tributários Estadual.
- D) Certidão negativa de débitos tributários Municipal.
- E) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- F) Requerimento de empresário ou Contrato Social
- G) Cartão do CNPJ.
- H) Declaração que não emprega menor.
- I) Alvará de Funcionamento.
- H) Documentos dos sócios

**7 – PRAZO DO PAGAMENTO**

7.1 - O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

**8 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

8.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, a Lei



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis.

Cambuquira, 03 de dezembro de 2020.

*Cimara Beatriz A. Salgado*  
Cimara Beatriz A. Salgado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 008 de 03 de dezembro de 2020

ALEXSANDER DE SOUZA DA SILVA  
Tesoureiro

VALCERI DE FÁTIMA CASSIANO  
Contadora

AUTORIZO  
FABRICIO DOS SANTOS SIMONI  
Prefeito Municipal



(86) WhatsApp



Nc OrtoCenter



entre você e os participantes dessa conversa.  
Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

Clique para saber mais.

**i** Você está conversando com uma conta comercial. Clique para saber mais.

Oi ,boa tarde 14:00 ✓✓

Gostaria de saber o valor do termômetro de  
testa 14:00 ✓✓

A Cirúrgica NC OrtoCenter agradece o  
contato! Estaremos respondendo o mais breve  
possível 14:00

No momento nenhum atendente está  
disponível. Em breve responderemos 14:00

Boa tarde 14:01

Está \$190 a vista 14:01



*Alky*

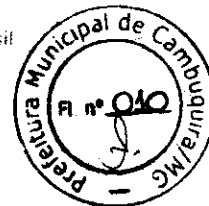
14:0

Aí é para prefeitura de cambuquira, porém  
precisamos fazer dispensa.. e precisaríamos de  
alguns documentos 14:05 ✓✓

Cnd federal  
Cnd estadual







O que deseja encontrar?

Início > MULTILASER TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO YRK-002A

# MULTILASER TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO YRK-002A

4129

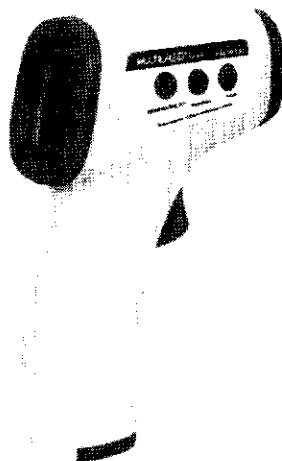
1 Unidade

5 de 5 (1)

Adicionar aos favoritos

Multilaser infravermelho é um termômetro sem contato, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos.

+ detalhes



R\$280,90

Mais detalhes

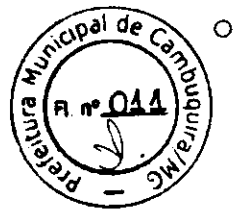
*Handwritten signature*

## Clientes também compraram

Comprar

# Termômetro Infravermelho Multilaser Sem Toque Unidade

HC260



VENDEDOR  
Grega do São Paulo

**R\$ 274,95**

5x de juros R\$ 54,99

Parcelar

COMPRE COM DESCONTO  
Faça seu login e ative seus descontos

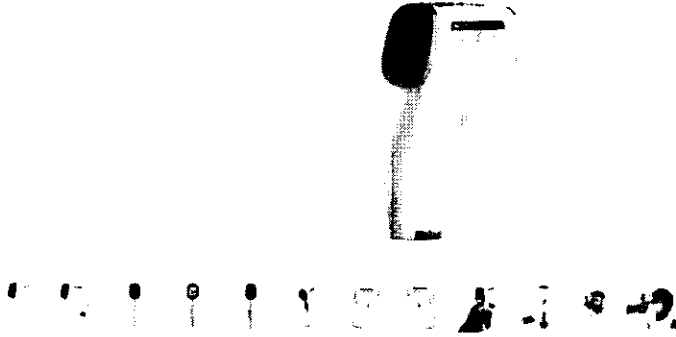
VER DESCONTOS

COMO FUNCIONA?

CALCULE O FRETE

00000-000

MAPA DE ENTREGA



## Informações

ACESSIBILIDADE



Termômetro Infravermelho Multilaser Sem Toque HC260 1 Unidade

**MULTILASER**  
Saúde

**AGILIDADE E  
SEGURANÇA  
AO MEDIR  
A TEMPERATURA**



HC260

### POR QUE USAR UM TERMÔMETRO SEM CONTATO?

O termômetro infravermelho sem contato Multilaser Saúde permite a medição da temperatura sem a necessidade de encostar o produto no corpo garantindo assim maior segurança e higienização. Rápido e preciso, ele também mede a distância a temperatura de superfícies.

*Atény*



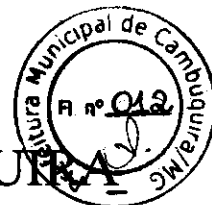
Resultado em



Aperto apenas 1 botão

### Política de Cookies

Utilizamos cookies e métodos similares para melhorar os visitantes e lembrar suas preferências. Para mais informações, acesse nossa Política de Cookies



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.458/2020, vem justificar a aquisição de termômetros de testa atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, " *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*"

Sendo o valor apresentado pela empresa **Erica M do Nascimento** de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 11 de dezembro de 2020.

  
Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita  
Presidente da CPL

  
Silvana da Costa Valim  
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS



PARECER

**REFERÊNCIA:** Processo nº. 357/2020 - Dispensa 233/2020

**ASSUNTO:** Elaboração de Parecer Jurídico.

**EMENTA:** Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, cumulada com art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/2020 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório visando à aquisição de termômetros de testa atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), na contratação de empresa apta a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2020.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

**DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4º E SEGUINTE DA LEI Nº 13.979/2020.**

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS**



ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrai-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado pela empresa **Erica M do Nascimento**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (471 3.3.90.30.00.00.00 155)

**DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE**

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório, considerando, evidentemente, as exceções previstas ao teor do art. 4ºF da Lei 13.979/2020.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 357/2020 - Dispensa nº. 233/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS**



É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 11 de dezembro de 2020.

Atenciosamente.

  
Julio César de Paiva  
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
**Estado de Minas Gerais**

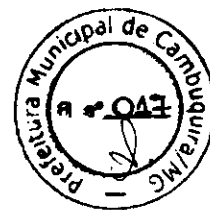


**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 357/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 233/2020, aberto com vistas à aquisição de termômetros de testa atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Outrossim, adjudico à: **Erica M do Nascimento** o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 11 de dezembro de 2020.

  
Fabrício dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.737.323/0001-23

**Razão Social:** ERICA MARIA DO NASCIMENTO

**Endereço:** RUA DESMBARGADOR ALBERTO LUZ 214 / CENTRO / TRES CORACOES /  
MG / 37410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2020 a 21/12/2020

**Certificação Número:** 2020112207473896213394

Informação obtida em 01/12/2020 15:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES  
Secretaria Municipal de Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIDÃO 0003986/2020

VALIDADE: 01/03/2021

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**ERICA M DO NASCIMENTO**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 30737323000123

A Prefeitura Municipal de Três Corações conforme preceitua o Art. 698, da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal - combinado com o disposto no Art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - Certifica que o CNPJ acima encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.

A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e Art. 702 da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 149/2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.750/2018.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br) --> Serviços Online.

Chave de validação da certidão: D10FBA21-ACF9-4A6E-A4CA-397C09768FC2

Emitida Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020 15:12:36

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/12/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/03/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ERICA M DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003215365.00-54

CNPJ/CPF: 30.737.323/0001-23

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ

NÚMERO: 214

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37410000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TRES CORACOES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000434551068

01/12/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERICA M DO NASCIMENTO**  
**CNPJ: 30.737.323/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:05:47 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **C91A.2281.32BD.96EC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERICA M DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.737.323/0001-23  
Certidão nº: 31739420/2020  
Expedição: 01/12/2020, às 15:15:46  
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA M DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.737.323/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ERICA M DO NASCIMENTO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J181101273876

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**TRES CORACOES**

Local

19 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111848810 em 19/06/2018 da Empresa ERICA M DO NASCIMENTO, Nire 31111848810 e protocolo 183552571 - 19/06/2018. Autenticação: F56268AFD4EA3B057346F733AFAD369A9C8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.257-1 e o código de segurança 7cAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/355.257-1	J181101273876	19/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.645.796-33	ERICA MARIA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111848810 em 19/06/2018 da Empresa ERICA M DO NASCIMENTO, Nire 31111848810 e protocolo 183552571 - 19/06/2018. Autenticação: F56268AFD4EA3B057346F733AFAD369A9C8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.257-1 e o código de segurança 7cAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA MARIA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO		(mãe) DURCILEIA MARTINS DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1985	IDENTIDADE (número) MG15258553	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CIRURGICANCORTOCENTER@YAHOO.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 16			NÚMERO 116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BANDEIRANTES	CEP 37410000	
MUNICÍPIO TRES CORACOES	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA M DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ			NÚMERO 214
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37410000	
MUNICÍPIO TRES CORACOES	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CIRURGICANCORTOCENTER@YAHOO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4729699 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE COSMETICOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ALIMENTOS DIET E LIGHT, DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DE DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICA DE FISIOTERAPIA, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181101273876



MG17822474





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA MARIA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO		(mãe) DURCILEIA MARTINS DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1985	IDENTIDADE (número) MG15258553	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CIRURGICANCORTOCENTER@YAHOO.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 16			NÚMERO 116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BANDEIRANTES	CEP 37410000	
MUNICÍPIO TRES CORACOES			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA M DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ			NÚMERO 214
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37410000	
MUNICÍPIO TRES CORACOES	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CIRURGICANCORTOCENTER@YAHOO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias 4789005 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181101273876



MG17822474



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111848810 em 19/06/2018 da Empresa ERICA M DO NASCIMENTO, Nire 31111848810 e protocolo 183552571 - 19/06/2018. Autenticação: F56268AFD4EA3B057346F733AFAD369A9C8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.257-1 e o código de segurança 7cAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/355.257-1	J181101273876	19/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.645.796-33	ERICA MARIA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111848810 em 19/06/2018 da Empresa ERICA M DO NASCIMENTO, Nire 31111848810 e protocolo 183552571 - 19/06/2018. Autenticação: F56268AFD4EA3B057346F733AFAD369A9C8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.257-1 e o código de segurança 7cAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CORTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ERICA MARIA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIFICAD. / Cód. Seguro ID: 140  
101.528.553 557

CPF: 075.645.796-33 Data Nascimento: 07/09/1983

Função: JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
DURCILEIA MARTINS DO NASCIMENTO

Sexo: F Idade: 35

Registro: 03551269263 Data: 11/05/2020 Matrícula: 02/03/2005

Local: TRÊS CORAÇÕES, MG Data Emissão: 12/09/2018

Assessor: Anderson Viana  
Diretor: Roberto A. M. 01891370444  
10472661958

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1093304970

1093304970

2º SERVIÇO NOTARIAL PRIVATIVO DE TRÊS CORAÇÕES / MG  
Autenticação: 27/04/2018  
Contém a presente em original e achei conforme. Sou fei  
Em texto. da verdade.  
Sofia Carolina Dugali Moura  
Enol.:R\$4,96 Rec.:R\$0,38 IFTJ:R\$1,00 Total:R\$6,24



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/355.257-1	J181101273876	19/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.645.796-33	ERICA MARIA DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111848810 em 19/06/2018 da Empresa ERICA M DO NASCIMENTO, Nire 31111848810 e protocolo 183552571 - 19/06/2018. Autenticação: F56268AFD4EA3B057346F733AFAD369A9C8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.257-1 e o código de segurança 7cAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ERICA M DO NASCIMENTO, de nire 3111184881-0 e protocolado sob o número 18/355.257-1 em 19/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111848810, em 19/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome
075.645.796-33	ERICA MARIA DO NASCIMENTO

### Documento Principal

CPF	Nome
075.645.796-33	ERICA MARIA DO NASCIMENTO

### Anexo

CPF	Nome
075.645.796-33	ERICA MARIA DO NASCIMENTO

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111848810 em 19/06/2018 da Empresa ERICA M DO NASCIMENTO, Nire 31111848810 e protocolo 183552571 - 19/06/2018. Autenticação: F56268AFD4EA3B057346F733AFAD369A9C8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.257-1 e o código de segurança 7cAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
467.498.886-15	SANDRO ANGELO DE ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 19 de Junho de 2018




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111848810 em 19/06/2018 da Empresa ERICA M DO NASCIMENTO, Nire 31111848810 e protocolo 183552571 - 19/06/2018. Autenticação: F56268AFD4EA3B057346F733AFAD369A9C8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/355.257-1 e o código de segurança 7cAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>30.737.323/0001-23</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>19/06/2018</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ERICA M DO NASCIMENTO</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>CIRURGICA NC ORTOCENTER</b>	<b>PORTE</b> <b>ME</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-6 - Empresário (Individual)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ</b>	<b>NÚMERO</b> <b>214</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>37.410-001</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>TRES CORACOES</b>
<b>UF</b> <b>MG</b>		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CIRURGICANCORTOCENTER@YAHOO.COM</b>
<b>TELEFONE</b> <b>(35) 3232-4698</b>		<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>19/06/2018</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 15:14:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Departamento da Receita

## Localização, Instalação e Funcionamento

INSC. MUNICIPAL <b>TC0014619</b>	N° ALVARA <b>6941 / 2018</b>
-------------------------------------	---------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ERICA M DO NASCIMENTO**

NOME FANTASIA  
**CIRURGICA NC ORTOCENTER**

CNPJ / CPF <b>30.737.323/0001-23</b>	INICIO DA ATIVIDADE <b>26/06/2018</b>	DATA DE VALIDADE <b>INDETERMINADO</b>	PROCESSO N°
---	--	--	-------------

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO  
**Rua Desembargador Alberto Luz, 214, , CENTRO, TRÊS CORAÇÕES - MG, CEP.: 37410000**

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

ATIVIDADES SECUNDARIAS

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ~~Comércio atacadista de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador~~

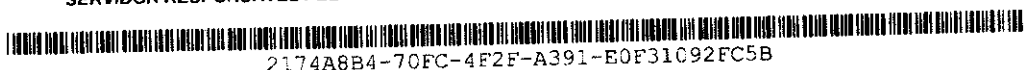
*O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob pena de multa conforme legislação em vigor.*

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO  
**HORÁRIO**

DATA DE EMISSAO <b>26/06/2018</b>
--------------------------------------

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Av. Brasil, nº 225 - Jardim América  
CEP: 37410000 - Três Corações-MG  
Fone: 3239-7134 Fax:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: ANGELA DE OLIVEIRA



2174A8B4-70FC-4F2F-A391-E0F31C92FC5B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ERICA MARIA DO NASCIMENTO**

RG: **1018250553** SSP MG

CNPJ: **075.645.796-33** DATA NASCIMENTO: **07/09/1985**

PROFISSÃO: **JOSE MARIA DO NASCIMENTO**  
**DURCILEIA MARTINS DO NASCIMENTO**

SEXO:  M  F

Nº REGISTRO: **03551269283** VALIDADE: **11/05/2020** 1ª REGISTRAÇÃO: **02/03/2005**

Observações:

LOCAL: **TRES CORACOES, MG** DATA EMISSÃO: **12/05/2015**

Assinatura: *Andreus Vambiani*  
 Andreus Vambiani  
 Diretor Geral MG  
 01591370444  
 70472681958

**DIRBAN ME (A) (MS) (PAIS)**

VALORES EM TÍTULOS  
 9 TERRITÓRIO NACIONAL  
 1093304970  
 PROCESSO PLASTIFICAR  
 1093304970

7º SERVIÇO NOTARIAL PRIVATIVO DE TRES CORACOES / MG  
 Rua: Duas, 12 - Centro - CEP: 35.000-000 - Fone: (35) 3233-3333 - Telex: 808000 ASEN BR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Três Corações, 27/04/2018  
 Conferi a presente com original e achei conforme. Dou fé.  
 (10969397)

Em Teste. da verdade.  
*Sofia Carolina Regally Moura*  
 Sofia Carolina Regally Moura

Emol.:R\$4,96 Rec.:R\$0,28 (FJ):R\$1,00 Total:R\$6,24

OFICINA DE REGISTRO  
 TRES CORACOES - MG  
 10969397





## DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa ERICA M DO NASCIMENTO, CNPJ/MF nº 30.737323/0001-23, por intermédio de seu representante legal a Sra. ERICA MARIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 075.645.796-33, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

30.737.323/0001-23

Três Corações, 01 de dezembro 2020.

Cirúrgica NC OrtoCenter  
R-Desembargador Alberto Luz, 214

Centro

Três Corações-MG

ERICA MARIA DO NASCIMENTO

## JACUTINGA

## PREFEITURA DE JACUTINGA DIVULGA DADOS DE CAMPANHA ANTIRRÁBICA

Em Jacutinga, a pandemia não impediu os tutores de cães e gatos de imunizarem seus amiguinhos contra a raiva. Por meio da Vigilância Epidemiológica da secretaria de Saúde, a Prefeitura Municipal de Jacutinga divulgou os dados referentes à vacinação antirrábica durante todo o ano de 2020. E o resultado foi favorável.

A meta para todo o ano era vacinar 3.714 cães e 477 gatos, totalizando 4.191 animais. Mas ela foi ultrapassada com folga. Foram vacinados 4.295 cachorros e 1.011 gatos, ou



seja, 5.306 animais de estimação. Na zona urbana, receberam a imunização 2.849 cães e 661 gatos, enquanto que na zona rural foram 1.446 cães e 350 gatos.

A raiva é uma zoonose (doença que passa dos animais ao homem a vice-versa) transmitida por um vírus mortal tanto para o homem como para o animal. Envolve o sistema nervoso central, levando ao óbito após curta evolução.

Com informações da Prefeitura de Jacutinga e do Ministério da Saúde



### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde  
Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com alteração pelo Decreto 0.412/2018.

Contratado: WILSON DE ALCINO FERREIRA, CNPJ nº 07.225.718/0001-25, com sede à Av. Prefeito Dilermando de Oliveira, nº 308, Bairro Casa Branca, na Cidade de Conceição do Rio Verde - MG, com o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA UTILIZAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.  
Vigência: 1 mes  
Conceição do Rio Verde, 12 de dezembro de 2020.  
(Ass.) Ver. João Reis da Silva - Presidente da Câmara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 357/2020 - Dispensa 233/2020 - Aquisição de termômetros de testa atendendo as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde. Vencedor: Erica M do Nascimento; Valor: R\$ 1.140,00. PAL 358/2020 - Dispensa 234/2020 - Contratação de empresa especializada em

assessoria de comunicação. Vencedor: Marcos Tridon de Carvalho; valor: R\$ 6.000,00. Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL - 11/12/2020.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
Câmara Municipal de Liberdade X Empresa 2001 Comunicação Visual - CNPJ 23.954.621/0001-00. Objeto: confecção de placa com os vereadores da Legislatura 2017/2020, medindo 0,67

x 0,88m, em chapa de aço inox, gravação em baixo relevo, com fotos impressas em papel e verniz metálico para proteção. PROCESSO 01/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020, Respaldo legal no artigo 24, II, da Lei Fe-

deral nº 8.666/93 e posteriores alterações. Valor global: R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais), válido até 31/12/2020. Liberdade, 23 de novembro de 2019, Israel Costa Landim - Presidente da Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, distribuição, fornecimento e manutenção de benefícios alimentares, através de cartões magnéticos para os servidores da Prefeitura Municipal de Marmelópolis - MG. Data

29/12/2020 às 13 horas. Marmelópolis, 11 de dezembro de 2020. Denise Aparecida Bezerra, Pregoeira.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/19 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 31/2019 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos 0 km tipo

Van para o transporte escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda. Alteração: Fica acrescido ao instrumento original o valor de R\$ 57.621,30. O valor unitário do veículo 0 km tipo Van passa de R\$ 149.500,00 para R\$ 178.310,65. Marmelópolis, 11 de dezembro de 2020. Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL LUCAS NASCIMENTO DE ALMEIDA PORTADOR DO CPF: 059.448.376-08 - PESSOA FÍSICA PAULO SERGIO PRADO DE SOUZA INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 042.420.986-18. Valor: R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais mensais) - Vigência: 10/12/2020 à 10/01/2021. Passa Vinte 10 de dezembro de 2020. Mais

Informações no 32) 3295 - 1131 ou no site www.passavinte.mg.gov.br

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 50/2020. PROCESSO 108/2020.**

A Pregoeira, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 28.12.2020 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para administração pública, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, frota, tributos e folha de pagamento, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos Passa Vinte 11 de dezembro de 2020. Mais informações no 32) 3295 - 1131 ou no site www.passavinte.mg.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020**

REFERÊNCIA: Processo de Licitação nº 057/2020 - Tomada de Preços nº 006/2020 - CONTRATANTE: Município de Carvalhos - MG - CONTRATADA: MR Concretos Ltda - ME / CNPJ 13.714.153/0001-42 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para calçamento de vias públicas no perímetro urbano de Carvalhos, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico - Anexo II do Edital que é parte integrante e inseparável, independente de transcrição. JUSTIFICATI-

VA: Aumento de meta para calçamento de parte da Rua Ana Ermelina Diniz. DATA: 07/12/2020 - VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$22.592,70 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), cujo pagamento dos serviços efetivamente executados em cada etapa do contrato. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$118.636,80 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.2.04.00.15.451.009.1.001 0 - Obras de Revitalização e Infraestrutura Urbana

TERMO DE DISPENSA DE

**LICITAÇÃO**

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. Do Contratado: Mega Comércio e Sinalização de Obras Viárias Ltda. - EPP CNPJ: 27.669.970/0001-30 - Do Valor Total: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Da Justificativa: Trata-se de serviço que visa, sobretudo, conforto, harmonia e segurança no deslocamento da população, tanto para o tráfego de veículos como para os pedestres, gerando mais con-

forto e segurança, garantindo o direito de ir e vir de todos que utilizam as vias urbanas. E, ainda, o valor contratado permite a contratação por dispensa de licitação, como demonstrado abaixo:

- Mega Comércio e Sinalização de Obras Viárias Ltda. - EPP - R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);  
- Ariana de Fátima Alves da Silva 12284234666 - R\$15.172,00 (quinze mil, cento e setenta e dois reais);  
- DM3 Comércio e Indústria Eireli - EPP - R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Do Fundamento Legal: Art. 24, Incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e al-

terações posteriores. Carvalhos, 11 de dezembro de 2020.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, Independente de Licitação. Carvalhos, 11 de dezembro de 2020.

Ronaldo Teodoro dos Santos  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Processo nº 064/2020 - Dispensa nº 037/2020 - CONTRATANTE:

## AJUDE O PROJETO SOCIAL DO INC

CONTRIBUA DIRETAMENTE NO INC OU ATRAVÉS DAS CONTAS



Banco do Brasil S.A - Agência: 1763-9 - Conta Corrente: 4429-6



Caixa Econômica Federal - Ag. 10098 - Operação: 013 - Conta: 1600-0



Bradesco - Agência: 2419-8 - Conta Corrente: 570680-7



SICOOB - Agência: 3180 - Conta Corrente: 23.119-3

Favorecido: Instituto Nhá Chica (CNPJ: 17.013.038/0001-00)



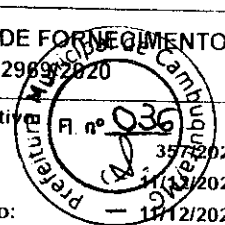
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgilio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2989/2020

Processo Administrativo: 357/2020  
Processo Nr.: 113/2020  
Data do Processo: 11/12/2020  
Data da Homologação: 11/12/2020  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 11/12/2020



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 233/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **ERICA M DO NASCIMENTO** Código: 378304 Telefone: 3532324698<  
Endereço: R DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ, 214 - Banco:  
Cidade: Três Corações - MG - CEP: 37410-001 Agência:  
CNPJ: 30.737.323/0001-23 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Sa  
Dotações Utilizadas: 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (271) - SAÚDE DA FAMILIA Saldo: 25.547,99  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00 - Material Hospitalar  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DE TESTA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,000	UN	TERMOMETRO DE TESTA (113136)		190,00	1.140,00
					<b>Total Geral:</b>	1.140,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.140,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cambuquira, 14 de Dezembro de 2020

-----  
Responsável